



# CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

---

## PROMULGAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2020 De 28 de Setembro de 2020

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Porto da Folha, Estado de Sergipe, ao Senhor **Inácio Loiola Damasceno Freitas**.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, **EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**.

**Art. 1º** - Fica Concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Porto da Folha, ao Senhor, **Inácio Loiola Damasceno Freitas**, por seus serviços prestados neste município.

**Art. 2º** - Esta Promulgação entrar em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário:

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE,  
em 28 de setembro de 2020.

---

**Evelberks Laurentino da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal